

CONTRATO Nº 0205/2022 – 3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura inscrita no CNPJ: 06.314.439/0001-75, sediada à Av. Coronel Rosalino, S/n, Centro, Duque Bacelar - Ma, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Robert Ottoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00

CONTRATADA:

AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.981.859/0001-80, com sede na Rua Azulões, nº 01, Sala 901 Coluna 01 Edif. Office Tower, Jardim Renascença, São Luis/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Anderson Corrêa Pinheiro, CPF nº 837.460.133-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 0205/2022, mantendo o segundo termo aditivo de acréscimo de valor, totalizando R\$ 166.716,75 (cento e dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais, setenta e cinco centavos). Objeto, serviços de implementação de medidas técnicas e administrativas através do levantamento topográfico (georreferenciamento) do perímetro urbano para à efetivação da regularização fundiária de núcleos urbanos informais e lotes consolidados no Município de Duque Bacelar-MA do dia 02 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 06 (seis) meses, 30/06/2023 ao dia 31/12/2023, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.



CONTRATO Nº 0205/2022 - 3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA AGRGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CONSTATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, Prato e Infraestrutura inscrita no CNPJ nº 08.314.939/0001-75, localizada na Av. Coronel Raulino, s/nº Centro Duque Bacelar - PA, através da denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Robert Gilson Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração inscrita no CNPJ nº 08.957.213-02.

CONTRATADA:

AGRGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.931.829/0001-80, com sede na Rua Auldes nº 01, sala 011, Centro 01, Edif. Office Tower, Jardim Penhaengor, São Luís/MA, denominada CONTRATADA, esta ato representada pelo Sr. Antonio Anderson Gomes Fátima, CPF nº 837.460.133-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 0205/2022, mantendo o segundo termo aditivo de execução de valor totalizado de R\$ 1.667.187,72 (cento e sessenta e sete mil e sessenta e sete reais e cinco centavos). O objeto dos serviços a serem implementados de medidas técnicas e administrativas através do levantamento topográfico georreferenciado do perímetro urbano para a elaboração da regulamentação jurídica de núcleos urbanos informais e lotes canalizados no Município de Duque Bacelar-PA do dia 03 de maio de 2022 que passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução dos serviços para de mais 06 (seis) meses, 30/06/2023 ao dia 31/12/2023, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos da Lei 8.246/93 e se houver interesse entre as partes

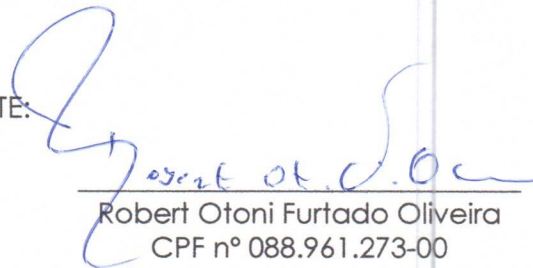
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (Ma), 30 de junho de 2023.

CONTRATANTE:



Robert Otoni Furtado Oliveira
CPF nº 088.961.273-00
Secretário Municipal de administração

CONTRATADA:

ANDERSON
CORREA
PINHEIRO:8374601
3372

Assinado de forma digital
por ANDERSON CORREA
PINHEIRO:83746013372
Dados: 2023.06.30
11:48:23 -03'00'

AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Anderson Corrêa Pinheiro
CPF nº 837.460.133-72
Representante da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1807/2023

Processo Administrativo nº 142/2023; REF.: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022, Oriunda do Pregão Eletrônico PE Nº 033/2022-SRP, do Município de Formosa da Serra Negra-MA.; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos em geral; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.577.301,29 (Três Milhões, Quinhentos e Setenta e Sete Reais, Trezentos e Hum Mil, Vinte e Nove Centavos); **VIGÊNCIA:** 18/07/2023 a 18/07/2024; **DOTAÇÃO:** 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10 0024 2083 0000 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência e SAMU; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saúde - FMS; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; 10.303.0024.2089.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica; 10.305.0024.2085.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde; 10.302.0024.2144.0000 Manutenção das Atividades do CAPS; Portaria nº 629; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **CONTRATADA:** ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP CNPJ: 00.795.813/0001-15; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, **SIGNATÁRIOS:** Aleandro Gonçalves Passarinho, CPF: 427.785.143-68, pela contratada e Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 pela contratante. Duque Bacelar - MA, 18 de julho de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: b365b9919ef37cb303b379a9dc19c6c1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 0205/2022

Processo Administrativo nº 153/2023; PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.981.859/0001-80; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implementação de medidas técnicas e administrativas através do levantamento topográfico (georreferenciamento) do perímetro urbano para à efetivação da regularização fundiária de núcleos urbanos informais e lotes consolidados no Município de Duque Bacelar-MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA, do contrato nº 0205/2022; **CLAUSULA SEGUNDA:** acréscimo de 06 (seis) meses na prorrogação de prazo do contrato, Data: 30/06/2023 a 31/12/2023. *mantendo o Segundo Termo Aditivo de valor para execução, totalizando R\$ 166.716,75 (cento e dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais, setenta e cinco centavos), nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original.* **SIGNATÁRIOS:** Anderson Corrêa Pinheiro, CPF nº 837.460.133-72, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 088.961.273-00, pela contratante Em, 30 de junho de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI - 4650
Assessor Jurídico

FLS. Nº 32
Proc. Nº
Rubrica

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: eb415fcdcc7063b85fba7231686b24e0